



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 051

19/03/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 14 (QUARTOZE) PÁGINAS, COM ANEXOS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP PÁG. 004

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA PÁG. 008

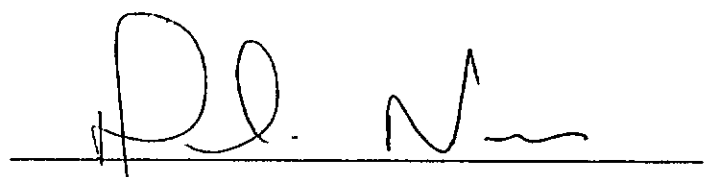
DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DA CPG EM GEOQUÍMICA PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 010


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte: 1

PROPP/CCD
Processo nº 23069. 040075/97-12
Interessado: MARIZA DE CARVALHO SOARES
Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 03/97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) MARIZA DE CARVALHO SOARES, lotada no Departamento em História, do Centro de Estudos Gerais, para realizar o curso de Doutorado em História, nesta Universidade, no período de 01/11/96 a 28/02/98.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País



PROPP/CCD
Processo nº 23069. 030135/97-16
Interessado: DAIZY WALMORBIDA STEPANSKY
Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 03/97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) DAIZY WALMORBIDA STEPANSKY, lotada no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais, para realizar o curso de Doutorado em Comunicação Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/03/97 a 28/02/99.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES
Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País



PROPP/CCD

Processo nº 23069.020126/97-07

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES

Assunto: AFASTAMENTO

GAR, em 03/97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo o Afastamento do(a) Professor(a) MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, da Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o Curso de Doutorado em Psicologia da Educação na Universidade de São Paulo, no período de 02/04/97 a 01/04/99.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País



PROPP/CCD

Processo nº 23069.030135/97-16

Interessado: ZANDER BARRETO MIRANDA

Assunto: PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

GAR, em 03/97

De acordo com o Art. 47, item I, § 5º, constante do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23.07.87 e tendo em vista o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, autorizo a Prorrogação de Afastamento do(a) Professor(a) ZANDER BARRETO MIRANDA, lotado no Departamento de Tecnologia, da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, para realizar o curso de Doutorado em Parasitologia Veterinária, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 13/03/97 a 12/03/99.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

MARIA VIRGÍNIA LOPES SOARES

Chefe da Subcoordenadoria de Capacitação Docente no País



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 025, de 13 de março de 1997.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g" do inciso I, do item I da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170 de 08 de setembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 060334/97-21,

RESOLVE:

1. Remover a servidora LAURIDES DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Assistente em Administração, código 63001, classe "B", Padrão V, matrícula UFF nº 01658-6 e SIAPE nº 302836-3, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Pessoal.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP - Nº 29, de 17 de março de 1997.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao despacho do Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, determina a instauração de Comissão de Sindicância, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apure os fatos apontados no processo nº 23069.000191/97-16, e, para esse fim,

RESOLVE:

1. Designar, para comporem a presente Comissão, os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 303597-1, JULMA ALVES MORENA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 311020-5 e RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 308453-1, cabendo a Presidência à primeira.

2. Registre-se e publique-se.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal



COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias de 24 de janeiro de 1997.

Coordenador-Geral Substituto da Coordenação de recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no caput do Art. 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do Art. 13 da Medida Provisória nº 1.480-25, de 19 de dezembro de 1996, combinado com a Portaria nº 1.696/96 e o contido no Processo nº 23069.001426/96-34,

RESOLVE:

Nº 56 - Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, pertencentes a planos de órgão diversos, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), da Universidade Federal Fluminense, nos cargos correlatos aos exercidos nos órgãos de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ORGAO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 Processo nº 23069.001426/96-34

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Isaias Conrado de Abreu	Motorista	C III	Motorista	C III
Maurício Sérgio Ramos Carvalho	Programador Visual	A III	Programador Visual	A III
Ana Maria Ferreira de Almeida	Agente Administrativo	A III	Assistente em Administração	A III
Aloysio Tadeu de Oliveira Neves	Procurador	B V	Procurador	B V
Ana Angélica Alves do C.R. de Almeida	Bibliotecário	A III	Bibliotecário/Documentalista	A III
Ana Lúcia Potz de Oliveira	Assistente Social	A III	Assistente Social	A III
Ana Maria Amaral Quintão	Assistente Social	A III	Assistente Social	A III
Antônio da Silva	Atfício de Pintura e Alvenaria	A III	Pintor/Área	A III
Cyrol Marcos Coutinho Jannotti Silva	Procurador	A III	Procurador	A III
Hermes Barbosa de Moura	Engenheiro	B IV	Engenheiro Civil/Especialidade	B IV
Irany Serrano Vinould	Agente Administrativo	A III	Assistente em Administração	A III
Jacqueline Gigante Pereira	Procurador	A II	Procurador	A II
João Batista Queiroz Lopes	Vigilante	A III	Vigilante	A III
Jonas de Jesus Ribeiro	Procurador	B V	Procurador	B V
José Cardoso da Silva	Motorista	A II	Motorista	A II
José Rosa Pereira Filho	Atfício de Pintura e Alvenaria	A III	Pintor/Área	A III
Lilía Vales Domingues	Assistente Social	A III	Assistente Social	A III
Marcos Antônio da Silva Farias	Atfício de Pintura e Alvenaria	A III	Pintor/Área	A III
Maria José Pimentel Menezes	Agente Administrativo	A III	Assistente em Administração	A III
Marilyn Marques Pinto Marcos	Cozinheiro	A III	Cozinheiro	A III
Roberto Chulinho da Silva	Vigilante	B IV	Vigilante	B IV
Roberto Santana da Silva	Datilógrafo	B II	Datilógrafo	B II
Rosane de Souza Carvalho Souza	Técnico em Educação	A III	Téc. em Assuntos Educacionais	A III
Sandra Quinteiro Corrêa	Procurador	A II	Procurador	A II
Sebastião Antônio da Silva	Motorista	A II	Motorista	A II

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias nº 81, de 13 de fevereiro de 1997.

Coordenador-Geral Substituto da Coordenação de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no caput do Art. 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do Art. 13 da Medida Provisória nº 1.480-25, de 19 de dezembro de 1996, combinado com a Portaria nº 1.696/96 e o contido no Processo nº 23069.001621/96-18,

RESOLVE:

Enquadrar o cargo do servidor redistribuído pertencente ao Plano de Cargos (PCC) do Ministério da Saúde, no Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos (PURCE) da Universidade Federal Fluminense, no cargo correlato ao exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO I

ORGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	
Processo nº 23069.001621/96-18	

NOME DO SERVIDOR	Situação Atual		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
RENATO ANTUNES GARRASINHA	COORDENADOR	A III	COORDENADOR	A III



Coordenador-Geral Substituto da Coordenação de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação e do Desporto, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no caput do Art. 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do Art. 13 da Medida Provisória nº 1.480-25, de 18 de janeiro de 1997, combinado com a Portaria nº 1.696/96 e o contido no Processo nº 23069.001426/96-34

RESOLVE:

Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, pertencentes a planos de órgãos diversos, no Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos (PURCE) da Universidade Federal Fluminense, nos cargos correlatos aos exercidos nos órgãos de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO I

ORGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE				
Processo nº 23069.001426/96-34				
NOME DO SERVIDOR	Situação Antiga		Situação Nova	
	Cargo	Classe Padrão	Cargo	Classe Padrão
Íverson de Lucena	Assistente Social	A III	Assistente Social	A III
Adriano Santos dos	Vigilante	A III	Vigilante	A III
Armando Paulo dos Santos Filho	Procurador	A III	Procurador	A III
Marla Angélica Hauer Andrade	Cozinheiro	A II	Cozinheiro	A II
Renat Henrique Barbosa Ramos	Procurador	A III	Procurador	A III
Sônia Cristina de Sousa Graça	Odontólogo	A III	Clurgião - Dentista	A III
Geisbete da Silva Quintanilha	Agente Administrativo	B III	Assistente em Administração	B III

JOSÉ AMÉRICO DA S. C. FERREIRA

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 18/03/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR	TOTAL
001552/97-70	FABIANE DA COSTA CARVALHO	143,29	
001552/97-32	JUELIR MARINE	143,29	
001593/97-82	LEONARDO VARGAS DA SILVA	143,29	
			TOTAL
			430,87

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - ESC- Nº 01, de 12 de março de 1997.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para eleição do Diretório Acadêmico.

O Diretor Pró Tempore da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução do CUV nº 185/91,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Eleitoral, composta pelo Professor ANTÔNIO DA COSTA DANTAS NETO, Mat. UFF 5439-9, e pelos alunos MAURÍCIO PETULANTE FERNANDES, Matrícula 290.04.110-6 e JOSÉ AGOSTINHO DE LARA VILELA NETO, matrícula 193.04.024-7, para sob a presidência do primeiro, realizar a eleições para o Diretório Acadêmico de Ciências Econômicas, de acordo com o que preceitua a resolução 185/91 do CUV e ainda o Parágrafo Único do item II do Art. 104 do Regimento da UFF.

2. Esta DTS entrará em vigor nesta data.

SILVANO DA SILVA CARDOSO
Diretor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01, de 12 de março de 1997.

Ementa: O Coordenador de Curso de Pós-Graduação em Geociências - Área de Concentração Geoquímica, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar os Professores EDILSON DAUSAKER BIDONE, BASTIAAN ADRIANN KNOPPERS e JULIO CEZAR de FARIA ALVIM WASSERMAN, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Validação do Diploma de AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES Jr, a qual terá de acordo com o regimento 60 (sessenta) dias , para emitir seu Parecer.

2. Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

LUIZ DRUDE DE LACERDA
Coordenador



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, de 04 de março de 1997.

Ementa: O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica - Área de Concentração Geoquímica, no uso de suas Atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores RICARDO ERTHAL SANTELLI, LUIZ DRUDE DE LACERDA, CACILDA NASCIMENTO DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, HÉLIO MONTEIRO PENHA e WILLIAM ZAMBONI DE MELLO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção para o Doutorado, 2ª Fase.

2. Esta DTS entra em vigor à partir desta data.

LUIZ DRUDE DE LACERDA
Coordenador



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 14, de 12 de março de 1997.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela DTS nº 09, de 06/02/97, referente ao Processo nº 152/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP

Ao GAR

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor



SEÇÃO IV

ANEXOS

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DOS COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E ASSESSORES DE CENTRO

1997

ABRIL
DIA 14
14 HORAS
SALA DOS CONSELHOS

JUNHO
DIA 09
14 HORAS
SALA DOS CONSELHOS

SETEMBRO
DIA 08
14 HORAS
SALA DOS CONSELHOS

DEZEMBRO
DIA 08
14 HORAS
SALA DOS CONSELHOS



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA
DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA
Outeiro de São João Batista s/nº - 5º andar
24020007 - Centro - Niterói - RJ
Tel.: (021) 620-1313
Fax : (021) 620-7025
Brasil

**EDITAL DE SELEÇÃO
AO CURSO DE DOUTORADO
1997**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geociências (Área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Curso de Doutorado na forma abaixo:

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DOUTORADO (D)

- . Ficha de inscrição (Anexo II deste Edital).
- . Carta pessoal do Candidato indicando os motivos que o levaram a procurar o Curso pretendido. (D)
- . Projeto de Tese (D), com aval do provável Orientador, constando de --
Objetivo, Justificativa, Base Teórica e Metodologia, em 3 vias, texto não superior a três laudas.
- . Curriculum Vitae (modelo no Anexo I). (D)
- . Diploma de Mestrado ou declaração com cópia da Ata de Defesa. (D)
- . Histórico escolar. (D) e Ementas das disciplinas cursadas (D).
- . Xerox da carteira de identidade e do CPF.
- . Dois retratos 3 x 4 recentes.
- . Taxa de inscrição de **R\$ 50,00** a ser paga no Banco do Brasil - Agência Icarai-Posto UFF - nº 2907-6 - conta nº 55.568.0006-1.

2 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica
Período: 12 de março a 25 de abril de 1997.
Horário: segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

OBS.: Os candidatos não residentes na região Metropolitana do Rio de Janeiro, poderão solicitar os formulários de inscrição pelos Correios e pagar a taxa no Banco do Brasil, através de aviso. Serão considerados inscritos, os



candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Curso com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.

3 - SELEÇÃO

3.1 - DATA/HORA/LOCAL:

A seleção dos candidatos será realizada através de entrevista no mesmo endereço da Inscrição no dia 28/04/97 às 09 horas.

3.2 - SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de :

- 1) Análise do "CURRICULUM VITAE" e outras documentações solicitadas neste Edital.
- 2) Entrevista com professores da Área de Interesse do candidato somente para os classificados nas etapas anteriores (D), com discussão do Projeto de Tese (D);

3.3 - ÁREAS DE PESQUISA

- . Geoquímica Ambiental do Estado do Rio de Janeiro
- . Técnicas Analíticas Avançadas para Aplicação no Meio Ambiente
- . Hidrogeoquímica de Águas Continentais
- . Biogeoquímica de Mudanças Globais e a Química da Atmosfera

Recomenda-se um contato prévio com os prováveis professores-orientadores na área de interesse do candidato.

3.4 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

Haverá uma classificação geral dos candidatos após avaliação de todas as etapas constantes do item 3.2 deste Edital. As vagas estão subordinadas aos critérios de disponibilidade de orientador dentro de cada Área de Interesse. Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsas de estudo. A distribuição das Bolsas de Estudo obedecerá à classificação do candidato na Entrevista.

Anexo I - Modelo de Curriculum Vitae.

Anexo II - Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção.

Niterói, 04 de março de 1997.

LUIZ DRUDE DE LACERDA
Coordenador do CPG em Geoquímica



ANEXO I - MODELO DE "CURRICULUM VITAE"

(Este modelo deve ser usado como referência, e não pretende restringir a informação que você julgar pertinente)

1 - DADOS PESSOAIS

(Documentação e formação de nível superior)

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 - Cargos, funções e projetos de que participou profissionalmente.

2.2 - Estágios extra-curriculares (Instituição, carga horária e breve descrição das atividades).

2.3 - Trabalhos publicados (conforme normas da ABNT).

2.4 - Palestras proferidas (tema, duração, Instituição patrocinadora).

2.5 - Viagens científicas (tema, duração, Instituição patrocinadora).

2.6 - Monitoria (Instituição, nome da disciplina, carga horária).

2.7 - Atividades didáticas (Instituição, Descrição sucinta).

2.8 - Orientação e estágios (Instituição, Descrição sucinta).

2.9 - Participação em Projetos de Pesquisa (Instituição, Descrição sucinta).

3 - APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

4 - APROVAÇÃO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSU"

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOQUÍMICA
DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA
Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar
24020007 - Centro - Niterói - RJ
Tel.: (021) 620-1313
Fax : (021) 620-7025
Brasil

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

1. Nome: _____

2. Filiação: Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____
Data de Nasc.: _____

4. Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

5. Identidade: Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Nº: _____

6. CPF: _____

7. Endereços: Residência: _____

Nº: _____ Aptº: _____ Bairro: _____ Tel.: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Trabalho/Firma: _____

Rua: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Tel.: _____

8. Regime de Estudo: Tempo Integral Tempo Parcial

9. Nome do Professor Orientador (1ª opção) _____

10. Nome de outro Professor Orientador (2ª opção) _____

11. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo Recursos Próprios

CEP: 24.020-007
Novo telefone: (021) 620-1313
Fax: (021) 620-7025

